



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 008/UFFS/2017**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais convoca o estagiário abaixo relacionado, classificado conforme Edital nº 796/UFFS/2016, de 12 de setembro de 2016, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**1.1** Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

**I** - Uma foto 3x4 recente;

**II** - Documento de identidade (RG) - (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);

**III** - CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

**IV** - Certificado de Reservista, se for o caso, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);

**V** - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral - emitido no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

**VI** - Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando (original);

**VII** - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);

**VIII** - Comprovante de conta-salário (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);

**IX** - Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

**X** - Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);

**XI** - Carteira de trabalho (apenas as páginas da foto e dados pessoais - cópia autenticada em cartório - único documento por folha);

**XII** - Documento de comprovação do número do PIS (original);

**XIII** - Cadastro de estagiário preenchido. Disponível em:  
<[http://www.uffs.edu.br/images/dgp/CADASTRO \\_ ESTAGIRIO.pdf](http://www.uffs.edu.br/images/dgp/CADASTRO_ESTAGIRIO.pdf)>

**2 CONVOCADO**

**2.1 CAMPUS** Chapecó.

**2.1.1** Os candidatos selecionados para as vagas do *Campus* Chapecó deverão se apresentar na Divisão de Administração, Cadastro e Arquivo - DACAR, localizada na Av. Fernando Machado, nº . 108 E, sala 01-02-07, Bairro Centro - Chapecó - SC, na data e horário indicado abaixo.

**2.1.2** O candidato deverá apresentar os documentos solicitados no item 1 deste edital.

**I - ÁREA/CURSO:** Licenciaturas.

**a) Setor de atuação:** Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial  
**Marcelino Chiarello.**

Candidato(a)	Apresentação
Jessica Teixeira Eugenio	Data: 13/01/2017 às 10:00h





### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida no local, data e horário estipulado neste edital será considerado desistente.

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFES, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas,  
privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga  
horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e  
integra a documentação do estágio.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO II CADASTRO

Nome:		Matrícula:	
Data de Nascimento:		Sexo: ( __ ) Masculino ( __ ) Feminino	
Cidade de Nascimento e UF:			
Grupo Sanguíneo:		Fator RH:	
Estado Civil:			
Nome do Cônjuge:			
Número de Filhos Menores de 21 Anos:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Cor/Origem Étnica:		Deficiência Física:	
Nacionalidade:			
<b>Endereço:</b> Logradouro e Nº :			
Complemento:			
Bairro:			
Município e UF:			
CEP:		Telefone:	Ramal:
Endereço Eletrônico:			
CPF:		PIS/PASEP:	
<b>Carteira de Identidade Nº :</b>	Órgão Expedidor e UF:	Data de Expedição:	
<b>Título de Eleitor Nº :</b>	Zona:	Seção:	
Município:	UF:	Data de Expedição:	
<b>Registro Militar Nº :</b>	Órgão de Expedição:	Categoria:	
Arma:		Série:	
<b>Carteira de Trabalho Nº :</b>	Série:	UF: Data de Emissão:	
Data do Primeiro Emprego:			
<b>Carteira de Motorista Nº :</b>		Registro:	
UF:	Expedição:	Categoria:	
Primeira Habilitação:		Validade:	
<b>Estrangeiro Passaporte Nº :</b>		País de Origem:	
Data de Chegada:		Data da Publicação no Diário Oficial:	
<b>Dados Bancários Banco:</b>	Número da Agência:	Nome da Agência:	
Nº DA CONTA CORRENTE OU UNIVERSITÁRIA:			

Local e Data

Assinatura do(a) estagiário(a)

